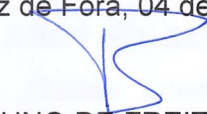


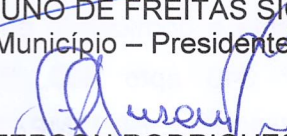
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA, empresa pública municipal, NIRE 3150021815-9, CNPJ 21.572.243/0001-74, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. No dia 04 (quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 17 (dezessete) horas, na cidade de Juiz de Fora – MG, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 – 8º, 9º, 10º e 11º andares, Centro, CEP 36013-020, na sede da empresa pública CESAMA, na Sala de Reuniões, no 11º andar, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocados por avisos pessoais, os acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA**, sendo o **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA** representado pelo Prefeito **Sr. BRUNO DE FREITAS SIQUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG M-6832396 SSP/MG, CPF 817.102.326-68, residente e domiciliado em Juiz de Fora, MG, na Avenida Doutor José Procópio Teixeira, nº 340 apto 800, Bairro Bom Pastor, CEP 36.021-540, e o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DEMLURB**, representado pelo Diretor Geral, **Sr. JEFFERSON RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG MG-439495199 SSP/MG, CPF 181.894.236-49, residente e domiciliado em Juiz de Fora, MG, Rua Tabajara Ferreira de Toledo, nº 270, casa, Bairro Portal da Torre, CEP 36.037-466, representando, juntos, a totalidade do capital societário da CESAMA. Assumiu a Presidência da Assembleia o **Sr. BRUNO DE FREITAS SIQUEIRA**, representante legal do acionista majoritário, O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, designando para secretário **ANDRÉ BORGES DE SOUZA**, Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA esclarecendo, inicialmente, que a presente Assembleia Geral Extraordinária, na forma dos artigos 152 e 162, §3º, da Lei 6404/76, tem por finalidade deliberar sobre as pautas abaixo mencionadas. **Ordem do Dia: 1 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal:** diante da conclusão dos trabalhos realizados pelo Comitê Estatutário, na qual não encontrou quaisquer impedimentos ou vedações aos nomes indicados, somado ao que determina a Lei 13.303/2016 e as normas que regem a CESAMA, ficam eleitos os seguintes membros a compor o Conselho Fiscal: **I) Titulares:** **Fúlvio Piccinini Albertoni**, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF: 852.057.456-49, RG: MG-4623036, Rua Oscavo Gonzaga Prata, nº 100, apto 404 – Jardim Liu; **Michael Guedes de Aquino**, brasileiro, casado, Jornalista, CPF: 032.921.287-73, RG: 09908296-8, Rua Eng. Gentil Forn, nº 50 apto 401 bloco B – Jardim Glória; e **Rafaela Medina Cury**, brasileira, casada, advogada, CPF: 036.776.466-00, MG-8270379, residente nesta cidade, na Rua Oscavo Gonzaga Prata, nº 350 apto 301 – Jardim Liu; **II) Suplentes:** **Eduardo Pompeiano Facio**, casado, engenheiro, CPF 926.485.416-91, RG: M4-794.415,

Rua Santo Antônio n° 1075, apto 502, Centro, CEP 36016-210; **Gustavo Henrique Prandini de Assis**, divorciado, advogado, CPF 032.019.576-74, RG: MG-8.169.897 - SSP/MG, Rua Maria Amélia, 250/302, Santa Cecília, CEP 36026-230; e **Andréia Madeira Goreske Leite**, casada, administradora de empresas, CPF 453.500.196-00, RG: MG-3.829.792, Rua Sampaio, 346/801, Granbery, CEP 36010-360. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos por tempo necessário para lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata, foi lida e aprovada pelos presentes, assinada por mim, como secretário, pelos sócios da CESAMA e pelos membros participantes desta Assembleia, para que se produzam os efeitos legais.

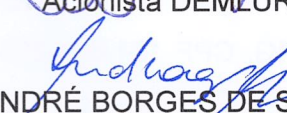
Juiz de Fora, 04 de abril de 2018.



BRUNO DE FREITAS SIQUEIRA
Acionista Município – Presidente da Assembleia



JEFFERSON RODRIGUES JUNIOR
Acionista DEMLURB



ANDRÉ BORGES DE SOUZA
Diretor Presidente – Secretário